

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 234/2023
SEI n.º 1260.01.0169588/2022-85

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 15 de fevereiro de 2022, a mudança de prédio do IEL – Instituto Educacional Lattes, de Ensino Médio, da R. Vila Rica, 156, B. Cruzeiro, em Unaí, para a R. Luiz Alves, 54, B. Cachoeira, no mesmo município.
SRE – Unaí

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/02/2023